

afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF
Período de afastamento: 16 a 18 de maio de 2023.
Evento e justificativa: Fórum Brasileiro de Microempreendedorismo.
Condição: Com ônus
Diárias: Sim Passagens: Sim Outros: Sim - Táxi/Aplicativo
Fonte de Recursos: Tesouro

Protocolo: 2023000854894

Assunto: Afastamento
Expediente: 23/2100-0000894-5
Nome: Gustavo Segabinazzi Saldanha
Id.Func./Vínculo: 4874668/01
Tipo Vínculo: adido
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 13 / Função Gratif. Sup. 13 - FGS/13
Lotação: Governo do Estado

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF
Período de afastamento: 16 a 18/05/2023
Evento e justificativa: Fórum Brasileiro de Microempreendedorismo.
Condição: Com ônus
Diárias: Sim Passagens: Sim Outros: Sim - Táxi/Aplicativo
Fonte de Recursos: Tesouro

Assessoria Técnica

BRUNO AGUIAR VIEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2023000854895

Resolução Nº 11/2023 - CEAS/RS

O CEAS/RS reunido ordinariamente, no formato híbrido, no dia 08/05/2023, conforme Resolução 12/2022 do CEAS/RS publicada no DOE em 22/07/2022, no uso de suas competências estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, no seu Art. 121, inciso VIII e na sua Lei nº 10.716/96, resolve:

Art. 1º- Aprovar os projetos, abaixo relacionados, do Programa de Apoio a Inclusão e Promoção Social - PRÓSOCIAL:

- Projeto Reforma Recanto da Paixão – Fase II – Associação Mão Amiga /Caxias do Sul.
- Projeto Promover – Centro Cultural Espírita Jardelino Ramos / Caxias do Sul

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Lopes Rodrigues
Presidente do CEAS/RS

Contratos

Protocolo: 2023000854896

SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 2193/2022

Termo de Convênio FPE nº 2193/2022

Processo: 22/2100-0000818-4

Participes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Assistência Social – SAS, e o Município de Júlio de Castilhos/RS.

Objeto: alteração da cláusula terceira – Da dotação orçamentária.

Dados orçamentários : Os recursos financeiros correrão à conta do seguinte recurso orçamentário, com empenho gravado sob nº 23001219187, datado de 17/03/2023: Unidade Orçamentária: 21.78; Projeto/Atividade:1036; Subtítulo:22003; Natureza da